



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JADIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
Rua Otávio Lamartine, 423, Centro– CEP59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
prefeituradejardimdoserido@hotmail.com

PORTARIA N.º 068, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 77, IV, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, regulamentado pelo Decreto 1.010, de 04 de outubro de 2011,

Considerando ainda o teor do Processo Administrativo nº 013/2018, da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE conceder ao Servidora Maria José Medeiros da Mata, matrícula nº 0988, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, Licença – Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses – período de 01/03/2018 a 29/05/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 1º de Março de 2018.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 01 de março de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal